PORTARIA Nº 16.01.001/2023

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPORÃO O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE QUIXADÁ/CE PARA MANDATO DE BIÊNIO 2021-2023.

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, considerando a necessidade de renovação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeação dos Novos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa como membros titulares e suplentes do CMDI de Quixadá:

Órgãos Governamentais

Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social

TITULAR – Vera Lúcia Coelho de Aragão

SUPLENTE – Francisco Jhonathan de Oliveira

Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

TITULAR – José Luciano de Souza Lima

SUPLENTE – Hélio da Silva Casanova Junior

Representantes da Secretaria de Saúde

TITULAR – Marlene Gomes Guerreiro

SUPLENTE – Lorena Brito de Matos

Representantes da Secretaria de Educação

TITULAR – Isabel Maria Assunção Apolônio

SUPLENTE – Eliane Pereira da Silva

Representantes da Secretaria de Desenvolvimento e Meio Ambiente e Serviços Públicos

TITULAR – Lindevânia Martins Crisóstomo

SUPLENTE – Lany Mayra França Lino Costa

Órgãos não governamentais

Representantes da Diocese de Quixadá

TITULAR – Maria Inácia Lopes da Silva

SUPLENTE – Maria Betisa Jales Falcão

Representantes da Remanso da Paz

TITULAR – Jussimar Barros da Silva

SUPLENTE – Flavienny Rafaela Barros de Sousa

Representantes da Associação dos Moradores do Campo Velho

TITULAR – Francisca Marli de Araujo

SUPLENTE – Maria Lêda Nogueira

Representantes dos Profissionais da Política de Assistência Social

TITULAR – Luciana Kaline da Silva Coutinho

SUPLENTE – Yara de Meneses Queiroz

Representantes dos Usuários da Política de Assistência Social

TITULAR – Maria José Almeida

SUPLENTE – Marlene Holanda Lima

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2809001/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 16 de Janeiro de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 16.01.001/2023

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPORÃO O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE QUIXADÁ/CE PARA MANDATO DE BIÊNIO 2021-2023.

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, considerando a necessidade de renovação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomeação dos Novos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa como membros titulares e suplentes do CMDI de Quixadá:
Órgãos Governamentais
Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social
TITULAR – Vera Lúcia Coelho de Aragão
SUPLENTE – Francisco Jhonathan de Oliveira
Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar
TITULAR – José Luciano de Souza Lima
SUPLENTE – Hélio da Silva Casanova Junior
Representantes da Secretaria de Saúde
TITULAR – Marlene Gomes Guerreiro
SUPLENTE – Lorena Brito de Matos
Representantes da Secretaria de Educação
TITULAR – Isabel Maria Assunção Apolônio
SUPLENTE – Eliane Pereira da Silva
Representantes da Secretaria de Desenvolvimento e Meio Ambiente e Serviços Públicos
TITULAR – Lindevânia Martins Crisóstomo
SUPLENTE – Lany Mayra França Lino Costa
Órgãos não governamentais
Representantes da Diocese de Quixadá
TITULAR – Maria Inácia Lopes da Silva
SUPLENTE – Maria Betisa Jales Falcão
Representantes da Remanso da Paz
TITULAR – Jussimar Barros da Silva
SUPLENTE – Flavienny Rafaela Barros de Sousa
Representantes da Associação dos Moradores do Campo Velho
TITULAR – Francisca Marli de Araujo
SUPLENTE – Maria Lêda Nogueira
Representantes dos Profissionais da Política de Assistência Social
TITULAR – Luciana Kaline da Silva Coutinho
SUPLENTE – Yara de Meneses Queiroz
Representantes dos Usuários da Política de Assistência Social
TITULAR – Maria José Almeida
SUPLENTE – Marlene Holanda Lima

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 2809001/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 16 de Janeiro de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal